

PROCESSO	12.762-0/2012
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS - 2012
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, foi realizada análise dos atos e fatos de gestão, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2012, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

A análise dos documentos disponibilizados por meio do sistema Aplic e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria (fls. 276/311-TCE) elaborado pela equipe técnica coordenada pelo Auditor Público Externo Wesley Faria e Silva que apresentou as suas conclusões com indicação de sete irregularidades para as quais entende-se necessária a citação dos responsáveis, garantindo-lhes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

**Visto. De acordo. Encaminho o processo
ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo